

ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana

Ao décimo novo dia do mês de outubro de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

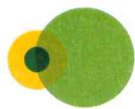
PONTO I: Critérios, valoração e ponderação dos métodos de seleção a aplicar;

PONTO II: Critérios de desempate na ordenação final dos candidatos.

PONTO I:

Considerando:

- A alínea c) do n.º 2 do artigo n.º 14 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante Portaria, que estabelece como competência do júri a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
- Que o Júri tomou conhecimento da deliberação, de dia 22 de setembro de 2020, acerca da abertura do procedimento concursal e caracterização do posto de trabalho em causa;
- O n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante Portaria), que determina que os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos (PC), a Avaliação Psicológica (AP), Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);



- O n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, possibilita a utilização apenas do método de seleção, Avaliação Curricular (AC), para os procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público a termo;
- O artigo 6.º da Portaria, considera a possibilidade da realização de métodos de seleção complementares, tendo sido deliberação pelo Órgão Executivo a aplicação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a caracterização, os critérios de apreciação, a ponderação dos métodos de seleção e o sistema de valoração final nos seguintes termos:

A) Avaliação Curricular (AC): Este método decorrerá nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Portaria, sendo que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

Para cada candidato admitido a este método será preenchida a grelha de avaliação curricular (Anexo I).

A.1) Critérios de avaliação e ponderação:

Na AC serão considerados e ponderados, numa escala de 0 a 20 valores e valorados até às centésimas, os seguintes parâmetros: habilitações académicas (HA), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP). A nota final da avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula: $AC = 0,50 HA + 0,20 FP + 0,30 EP$.

A.1.1) Nas Habilitações Académicas (HA) consideram-se as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes e será classificada do seguinte modo:



- Habilitação legalmente exigível ou habilitação exigida à data da admissão na carreira e inferior à legalmente exigida à data de abertura do concurso: 16
- Habilitação superior à legalmente exigível: 20

A.1.2) Na Formação Profissional (FP) consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovados. Serão consideradas as ações de formação concluídas até à data da presente reunião e para todos os certificados que não mencionem a duração da formação serão consideradas 6 horas por dia de formação. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

- Sem ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata: 10
- Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total inferior a 10 horas: 14
- Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total entre 10 a 20 horas: 16
- Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total superior a 20 horas: 20

A.1.3) Na Experiência Profissional (EP) considera-se a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, que se encontrem devidamente comprovadas mediante declarações. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

- Sem experiência profissional, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho: 10

- Com menos de 2 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho: 14
- Entre 2 a 5 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho: 16
- Com mais de 5 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho: 20

B) Entrevista Profissional de Seleção: este método de seleção será aplicado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e dos n.os 5 e 6 do artigo 9.º da Portaria, visando avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Avaliação da EPS efetua-se segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final deste método de seleção resulta da média aritmética das classificações dos seguintes parâmetros de avaliação: conhecimentos específicos, formação e experiência; motivação e orientação para o exercício da função; atitude, responsabilidade e compromisso; capacidade de comunicação; relacionamento interpessoal.

Os parâmetros serão avaliados da seguinte forma:

- Nível insuficiente – 4 valores;
- Nível reduzido – 8 valores;
- Nível suficiente – 12 valores;
- Nível bom – 16 valores;
- Nível elevado – 20 valores.

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação é nominativa por cada membro do júri, sendo o resultado final da entrevista profissional de seleção obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar e valorado até às centésimas.

Para cada candidato admitido a este método será preenchida a ficha de avaliação (Anexo II).



C) Classificação final (CF) obtida após aplicação dos métodos de seleção:

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o compoem ou na classificação final, conforme o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria. A CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 0,70) + (EPS \times 0,30)$.

PONTO II:

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, e em situação não configurada pela lei como preferencial, o critério de desempate será pela valoração obtida no primeiro método de seleção, conforme a alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria. Caso subsista o empate procede-se ao desempate pela aplicação dos seguintes critérios, de forma sequencial:

- a) Maior classificação final no método Entrevista Profissional de Seleção;
- b) Maior número de anos de experiência nas funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho;

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios de desempate.

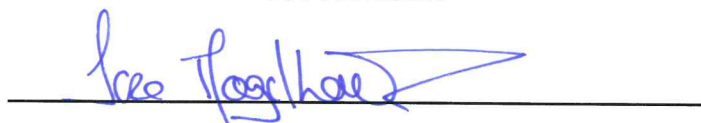
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I - Grelha de Avaliação Curricular;

II - Ficha de avaliação da Entrevista de Profissional de Seleção.

A Presidente



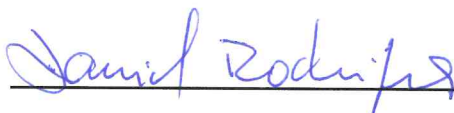


ALVALADE

Junta de Freguesia


Dez 11

O Vogal



O Vogal





ALVALADE
Junta de Freguesia

ANEXO I da ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Grelha de Avaliação Curricular

Quil D
fev 13

Código do Candidato	Nome do Candidato	Habilitações académicas (HA)		Experiência profissional (EP)		Formação profissional (FP)			Classificação final
		Nível	Pontuação	Descrição	Pontuação	Descrição	Horas	Pontuação	

A Presidente

O Vogal

O Vogal

ANEXO II da ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ficha Individual de Entrevista Profissional de Seleção

Nome do candidato:					
Data:	Escala	Classificação atribuída			Fundamentação
		Presidente:	Vogal:	Vogal:	
Conhecimentos específicos, formação e experiência					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Motivação e orientação para o exercício da função					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Atitude, responsabilidade e compromisso					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Capacidade de comunicação					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				
Competência de relacionamento interpessoal					
Nível insuficiente	4 valores				
Nível reduzido	8 valores				
Nível suficiente	12 valores				
Nível bom	16 valores				
Nível elevado	20 valores				

Classificação Final de cada parâmetro	
Competência	Classificação Final
Conhecimentos específicos, formação e experiência	
Motivação e orientação para o exercício da função	
Atitude, responsabilidade e compromisso	
Capacidade de comunicação	
Competência de relacionamento interpessoal	
Total	

Classificação Final	
----------------------------	--

A Presidente

O Vogal

O Vogal

ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana.

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

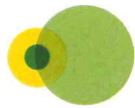
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Solicitação de documentação.

No passado dia dois de novembro do corrente, terminou o período de receção de candidaturas, tendo sido respeitada a dilação do correio, do procedimento concursal publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16527/2020, de 19 de outubro, Diário da República, 2.ª série, N.º 203. O júri rececionou 23 candidaturas e após apreciação das mesmas, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante Portaria), verificou que grande parte dos candidatos (20 candidatos) não entregaram todos os elementos necessários e descritos nos pontos 7.1, 7.4 e 7.5 da descrição integral da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público pelo n.º OE202010/0618.

Desta forma, deliberou-se, por unanimidade, solicitar aos candidatos os documentos em falta na formalização da candidatura, nos termos dos pontos 7.1, 7.4 e 7.5 da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público pelo n.º OE202010/0618, concedendo um prazo de 5 dias úteis para a sua entrega, de acordo com o n.º 9 do artigo 20.º da Portaria.




ALVALADE


Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.


A Presidente



O Vogal



O Vogal



Handwritten signature: Daniel R.

ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana.

Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte pelas treze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Análise de candidaturas;

PONTO II: Calendarização das fases do procedimento.

Após período de concedido para entrega de documentos em falta na formalização da candidatura, foram novamente analisadas as 23 candidaturas rececionadas e foi deliberado por unanimidade a admissão de 7 candidaturas e a exclusão de 16 candidaturas.

O candidato Rodolfo Silva, solicitou um prazo adicional de 2 semanas para entrega do documento certificado de habilitações, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, não ser possível conceder outro prazo adicional aos candidatos, considerando o carácter urgente do procedimento concursal.

Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam os motivos de exclusão.

De seguida, o júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e do período de audiência prévia. As notificações



ALVALADE

Junta de Freguesia

serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

PONTO II:

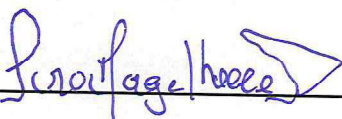
Procedeu-se à calendarização das várias fases do procedimento concursal, sendo previsto o planeamento em anexo (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

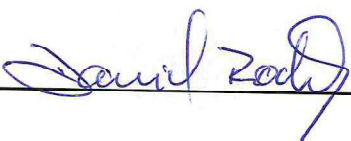
Anexos:

- I – Lista de candidatos admitidos e excluídos;
- II – Calendarização das fases do procedimento concursal.

A Presidente



O Vogal



O Vogal



ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana.

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Análise de eventuais contestações em sede de Audiência Prévia;

PONTO II: Realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular;

PONTO III: Convocatória para o segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

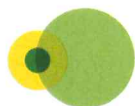
PONTO I:

Terminado o período de receção de contestações por parte dos candidatos ao procedimento concursal, o júri verificou a inexistência de entrega de formulários de audiência prévia.

PONTO II:

O presente júri deliberou por unanimidade proceder à realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, uma vez que não é um método presencial. Foram analisados todos os documentos entregues pelos candidatos e preenchida a grelha de Avaliação Curricular (Anexo I).

Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de classificações da Avaliação Curricular (Anexo II).



ALVALADE

Junta de Freguesia

De seguida, o júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos candidatos ao presente procedimento concursal da publicitação da Lista de classificações da Avaliação Curricular. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

PONTO III:

O júri do presente procedimento concursal, deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos aos quais foi aplicada a Avaliação Curricular, para a realização do método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com a convocatória em anexo (Anexo III).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efetuar a devida notificação aos candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e publicar a convocatória para o método nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

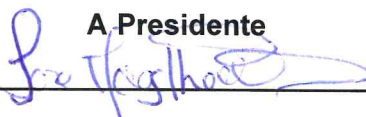
Anexos:

I – Grelha da Avaliação Curricular;

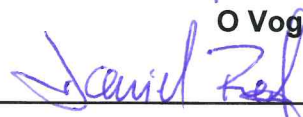
II – Lista de classificações da Avaliação Curricular;

III – Convocatória para a Entrevista Profissional de Seleção.

A Presidente



O Vogal



O Vogal



ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana.

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

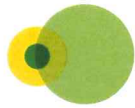
Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise de pedido de alteração do dia de Entrevista Profissional de Seleção

No dia 11 de dezembro do presente, o júri rececionou uma comunicação do candidato Nuno Miguel da Cunha Gomes a solicitar a alteração da data da Entrevista Profissional de Seleção prevista para dia 17 de dezembro do corrente pelas 10h45. Após análise dos argumentos apresentados, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à alteração da data do segundo método de seleção do candidato supramencionado, para dia 16 de dezembro de 2020, pelas 11h00.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efetuar a devida notificação ao candidato nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e publicar a nova convocatória para o método nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Freguesia (Anexo I).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



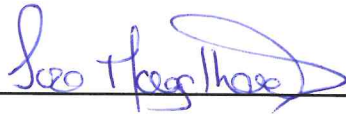
ALVALADE

Junta de Freguesia

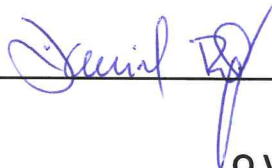
Anexos:

I – Convocatória para a Entrevista Profissional de Seleção (Versão II).

A Presidente



O Vogal



O Vogal



ATA VI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana.

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Classificação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;

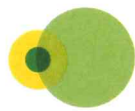
PONTO II: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

PONTO I

Após a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, no dia de hoje, este júri deliberou por unanimidade proceder ao preenchimento das fichas individuais de classificação do método de seleção em causa e elaborar a Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção (Anexo I).

PONTO II

Procedeu-se à elaboração do resumo de classificações obtidas pelos candidatos aprovados nos métodos de seleção aplicados (Anexo II). Tendo sido verificado uma situação de igualdade de valoração final, entre a 4.^a e a 5.^a classificadas, aplicou-se o n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (Portaria), perante o qual persistiu a situação de igualdade. De seguida, aplicou-se o que havia sido deliberado na reunião I de júri, explanas na ata correspondente, sendo os critérios: maior número de anos de experiência nas funções idênticas às atribuições, competências ou



ALVALADE

Junta de Freguesia

atividades caracterizadoras do posto de trabalho; maior número horas de formação nas funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho. Contudo, a situação de empate permaneceu. Posteriormente, aplicou-se a alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria, subsistindo também o empate. Por fim, o presente júri deliberou desempatar a 4.º e 5.º classificadas com base no nível habilitacional superior.

Desta forma, foi verificado o presente na tabela seguinte:

Nome das candidatas em situação de empate	Nível habilitacional	Ordenação
Maria João Soares Turrion Leite	Bacharelato	4.ª classificada
Ana Margarida Casteleiro Gonçalves de Castro Freitas	9.º ano	5.º classificada

Consequentemente, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo III), tendo as decisões sido tomadas por unanimidade.

Foi ainda deliberado por unanimidade, notificar os candidatos convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, com indicação dos locais de publicitação da Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção e da Lista Unitária de Ordenação Final, bem como do período de audiência prévia. As notificações decorrerem nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

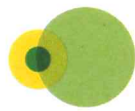
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

Anexo II – Resumo de Classificações obtidas nos métodos de seleção;

Anexo III – Lista Unitária de Ordenação Final.



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Presidente

Isabel Figueiredo

O Vogal

David Raf

O Vogal

Artur Nunes

FREGUESIA DE ALVALADE
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 16527/2020, Diário da República n.º 203, de 19 de outubro e oferta publicada na Bolsa de Emprego Público pelo n.º OE202010/0618 de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014

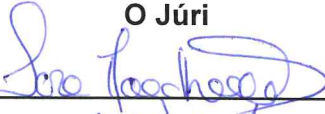
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

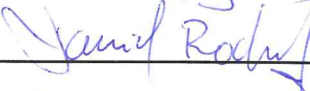
Código	Nome do Candidato	Classificação final	Ordenação
HU15	João Pedro Nogueira Pernes	13,90	1.º
HU22	Nuno Miguel da Cunha Gomes	13,54	2.º
HU16	Joana Catarina Bernardo Santos Coutinho	13,42	3.º
HU17	Maria João Soares Turrion Leite	13,38	4.º a)
HU03	Ana Margarida Casteleiro Gonçalves de Castro Freitas	13,38	5.º a)


a) De acordo com a ata VI, aplicação do critério de desempate "Maior nível de escolaridade".

Homologado a: 07/01/2020

O Júri







Assessoria
Sanifly

FREGUESIA DE ALVALADE
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 16527/2020, Diário da República n.º 203, de 19 de outubro e oferta publicada na Bolsa de Emprego Público pelo n.º OE202010/0618

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
HU23	Amanda Tenório Ferreira Valério	Não	a)
HU03	Ana Margarida Casteleiro Gonçalves de Castro Freitas	Sim	-
HU05	Belmiro Pereira Pinto	Não	a); b)
HU04	Bruno Eduardo Bastos Pinto Esteves	Não	b)
HU10	Bruno Ricardo da Silva Barros	Não	a); b)
HU19	Carlos Manuel Gonçalves Fausto Carvalho	Não	a); b)
HU20	Gromyko Cabral Managem	Não	b)
HU14	Inês Alexandra Ferreira Granadeiro	Não	a)
HU16	Joana Catarina Bernardo Santos Coutinho	Sim	-
HU09	João Laranjeira	Não	a); b)
HU08	João Paulo da Silva Almeida	Não	b)
HU15	João Pedro Nogueira Pernes	Sim	-
HU12	Maria do Céu Ferreira Martins Rocha	Sim	-
HU17	Maria João Soares Turrion Leite	Sim	-
HU18	Milena Hirle Franco	Não	a); b)
HU22	Nuno Miguel da Cunha Gomes	Sim	-
HU06	Ricardo Jorge Saigo Ferreira	Sim	-
HU21	Rodolfo Silva	Não	a); b)
HU02	Sandro Alexandre Pereira de Albuquerque Antunes	Não	a)
HU07	Sara Diana Santos Nunes Moreira da Silva	Não	a); b)

FREGUESIA DE ALVALADE
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 16527/2020, Diário da República n.º 203, de 19 de outubro e oferta publicada na Bolsa de Emprego Público pelo n.º OE202010/0618

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

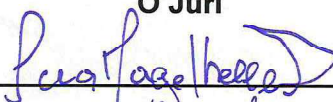
Código	Nome do Candidato	Admissão	Observações
HU01	Sara Rute Silva	Não	a); b)
HU11	Telma Filipa Duarte Fernandes	Não	a)
HU13	Vanessa Maria Cury de Miranda	Não	a)

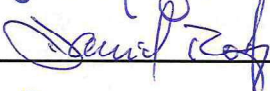
a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor da habilitação académica exigida/ não ter feito prova da mesma, de acordo com o ponto 1.4 do aviso (extrato) e 5.1 e alínea a) do ponto 7.4 da descrição integral da oferta em título/falta de reconhecimento de grau académico para Portugal;


b) Candidato/a excluído/a por não ter declarado ou ter declarado que não reunia os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Publicado a: 20/11/2020

O Júri



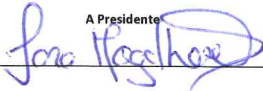




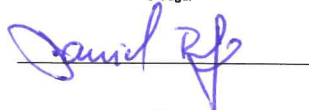
Grelha de Avaliação Curricular

Código do Candidato	Nome do Candidato	Habilitações académicas (HA)		Experiência profissional (EP)		Formação profissional (FP)			Classificação final
		Nível	Pontuação	Descrição	Pontuação	Descrição	Horas	Pontuação	
HU03	Ana Margarida Casteleiro Gonçalves de Castro Freitas	9.º ano (DN: 13/02/1968)	20	Sem experiência profissional, na área correspondente atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho	10	Sem ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata	-	10	15,00
HU16	Joana Catarina Bernardo Santos Coutinho	9.º ano (DN: 15/02/1989)	16	Sem experiência profissional, na área correspondente atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho	10	Sem ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata	-	10	13,00
HU15	João Pedro Nogueira Pernes	12.º ano (DN: 23/02/1997)	16	Sem experiência profissional, na área correspondente atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho	10	Sem ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata	-	10	13,00
HU12	Maria do Céu Ferreira Martins Rocha	10.º ano (DN: 01/09/1963)	20	Sem experiência profissional, na área correspondente atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho	10	Sem ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata	-	10	15,00
HU17	Maria João Soares Turrión Leite	Bacharelato (DN: 05/09/1965)	20	Sem experiência profissional, na área correspondente atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho	10	Sem ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata	-	10	15,00
HU22	Nuno Miguel da Cunha Gomes	9.º ano (DN: 06/12/1981)	16	Sem experiência profissional, na área correspondente atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho	10	Sem ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata	-	10	13,00
HU06	Ricardo Jorge Saigo Ferreira	12.º ano (DN: 29/10/1980)	20	Sem experiência profissional, na área correspondente atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho	10	Segurança contra incêndios Nível I	6	14	15,80

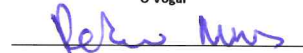
A Presidente



O Vogal



O Vogal



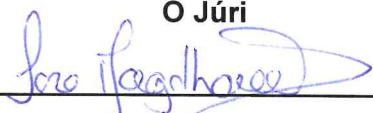
FREGUESIA DE ALVALADE
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 16527/2020, Diário da República n.º 203, de 19 de outubro e oferta publicada na Bolsa de Emprego Público pelo n.º OE202010/0618

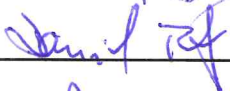
LISTA DE CLASSIFICAÇÕES DA AVALIAÇÃO CURRICULAR


Código	Nome do Candidato	Classificação	Observações
HU03	Ana Margarida Casteleiro Gonçalves de Castro Freitas	15,00	-
HU16	Joana Catarina Bernardo Santos Coutinho	13,00	-
HU15	João Pedro Nogueira Pernes	13,00	-
HU12	Maria do Céu Ferreira Martins Rocha	15,00	-
HU17	Maria João Soares Turrion Leite	15,00	-
HU22	Nuno Miguel da Cunha Gomes	13,00	-
HU06	Ricardo Jorge Saigo Ferreira	15,80	-

Publicado a: 9 / 12 / 2020

O Júri







FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

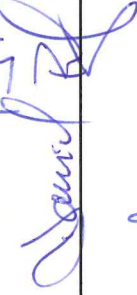
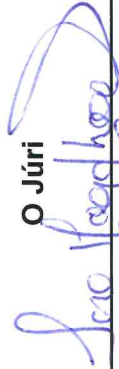
Aviso (extrato) n.º 16527/2020, Diário da República n.º 203, de 19 de outubro e oferta publicada na Bolsa de Emprego Público pelo n.º OE202010/0618 de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014

RESUMO DE CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Código do candidato	Nome do Candidato	Avaliação Curricular 70%	Entrevista Profissional de Seleção 30%	Classificação final	Ordenação final
HU15	João Pedro Nogueira Pernes	13,00	16,00	13,90	1.º
HU22	Nuno Miguel da Cunha Gomes	13,00	14,80	13,54	2.º
HU16	Joana Catarina Bernardo Santos Coutinho	13,00	14,40	13,42	3.º
HU17	Maria João Soares Turrion Leite	15,00	9,60	13,38	4.º a)
HU03	Ana Margarida Casteleiro Gonçalves de Castro Freitas	15,00	9,60	13,38	5.º a)

a) De acordo com a ata VI, aplicação do critério de desempate "Maior nível de escolaridade".

O Júri



Daniel Rodrigues
Resumo
[Signature]

ATA VII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana.

Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um pelas nove horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

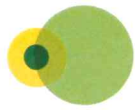
Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Lista unitária de ordenação final.

O júri iniciou os trabalhos, verificando que nenhum dos candidatos se havia pronunciado em sede de audiência prévia relativamente à Lista unitária de ordenação final.

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou submeter à homologação do dirigente máximo da Freguesia de Alvalade a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Não existindo nenhuma questão adicional, o Júri deliberou encerrar os trabalhos deste órgão.

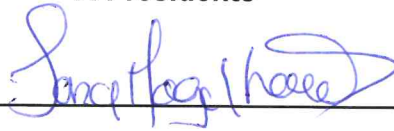


ALVALADE

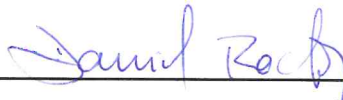
Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



O Vogal



O Vogal



FREGUESIA DE ALVALADE
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum
Aviso (extrato) n.º 16527/2020, Diário da República n.º 203, de 19 de outubro e oferta publicada na Bolsa de Emprego Público pelo n.º OE202010/0618 de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Código	Nome do Candidato	Classificação final	Ordenação
HU15	João Pedro Nogueira Pernes	13,90	1.º
HU22	Nuno Miguel da Cunha Gomes	13,54	2.º
HU16	Joana Catarina Bernardo Santos Coutinho	13,42	3.º
HU17	Maria João Soares Turrion Leite	13,38	4.º a)
HU03	Ana Margarida Casteleiro Gonçalves de Castro Freitas	13,38	5.º a)

a) De acordo com a ata VI, aplicação do critério de desempate "Maior nível de escolaridade".

Publicado a: 13 / 12 / 2020

O Júri

